



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 289/2023

Cariacica/ES, 30 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

31/10/2023, 10:15

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiqu...

Processo: 37626/2023

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC

Data e Hora: 30/10/2023 17:31:32

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3623/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 289/2023.

ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 177/2023,

CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI

EXECUTIVO Nº 070/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 177/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 70/2023 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - MENSAGEM N. 131/2023 - PROJETO DE LEI N. 070, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$. 980.164,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS).** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **30/10/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 177/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 70/2023
PROCESSO Nº 3025/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 070**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 980.164,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 980.164,00 (novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e quatro reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 1





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 177/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 70/2023
PROCESSO Nº 3025/2023

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 30 de outubro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLAVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 177/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 70/2023

PROCESSO Nº 3025/2023

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.0000	980.164,00
				980.164,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	980.164,00
TOTAL		980.164,00

